



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 222/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº040/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

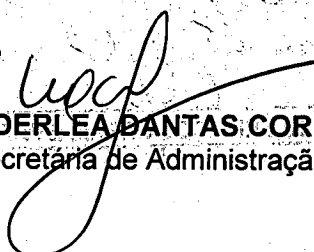
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 040/2008, que trata da aquisição caibros de madeira para colocação de
placas de transito neste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 2008
DE N.º 8239
UMUARAMA, 25 / 03 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO